

matrícula

50.595

ficha

01

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 10 de janeiro de 1994

Um terreno constituído de parte dos lotes 33, 34 e 35 da --
quadra única da Vila Alto de Santo André, situado no períme-
tro urbano desta cidade, o qual vem sendo lançado pela Pre-
feitura Municipal de Santo André, como sendo o lote 34 da -
quadra "B", de formato triangular, com as seguintes medidas
e confrontações: mede 31,50 metros de frente paara a Aveni-
da Martim Francisco, 19,30 metros pelo lado direito, de ---
quem da avenida olha para o imóvel, onde confronta com par-
te dos lotes 33 (lote fiscal nº 64, Avenida Martim Francis-
co, propriedade de Renato Alvim Maldonado Junior, de classi-
ficação fiscal 08.026.034) nº 59 (lote fiscal 65, Rua Roque
da Costa, nº 27, propriedade de Antonio Garcia, de classifi-
cação fiscal nº 08.026.032) e nº 60 (lote fiscal 66, Rua Ro-
que da Costa, nº 33, propriedade de Luiza A. de S. Bizzi, -
de classificação fiscal nº 08.026.031) por 25,00 metros pe-
lo lado esquerdo, onde confronta com parte dos lotes 34 e -
35 (lote fiscal nº 35, Rua Telles Barreto, propriedade de -
Jose Antonio Fonseca, de classificação fiscal nº 08.026.033)
encerrando a área de 241,20ms². Classificação Fiscal nº 08.
026.002.-

PROPRIETÁRIO:- RENATO ALVIM MALDONADO FILHO, que também é
conhecido por RENATO ALVIM MALDONADO JUNIOR, brasileiro, vi-
úvo, advogado, RG. 261.545-SSP/SP., CIC. 008.569.918/72, re-
sidente e domiciliado à Rua Quirino de Andrade, nº 115, 11º
andar, em São Paulo-Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 2.785 e loteamento nº 02
de 28 de Dezembro de 1.944 do 14º Cartório de Registro de I-
móveis de São Paulo-Capital.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO Lourençiana

R.1/ 50.595 - Data :- 10 de janeiro de 1994 .-

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de 25 de maio de 1.988 do 6º Cartório
de Notas Local, Livro 85 - Fls. 109, e Re-Ratificada de 14
de Dezembro de 1.993, do 3º Cartório de Notas Local, Livro-
492 - Fls. 258, PAULO AUGUSTO DE ANTONIO, brasileiro, comer-
ciante, RG. 5.011.480-SSP/SP., CIC. 571.279.568/04, casado
sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/-
77, com MARILENA CARDOSO DE ANTONIO, brasileira, comercian-
te, RG. 5.527.476-SSP/SP., residente e domiciliado à Rua do
Centro, nº 530, nesta cidade, A D Q U I R I U do proprietá-
rio acima, referido e qualificado; pelo preço de CR\$ 75,00-
(moeda da época) o imóvel objeto desta matrícula. (Valor Ve-
nal CR\$ 3.100.456,83).

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

50.595

FICHA

01

VERSO

REGISTRADO POR

Lourdes Maria Spinola Viana

LOURDES MARIA SPINOLA VIANA - Escr. Auta

L.

R.2/50.595 - Data:- 26 de agosto de 2003.

HIPOTECA

Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca, datada de 23 de junho de 2003, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 838, Fls. 095/106, Rerratificada aos 31 de julho de 2003, Livro 838, Fls. 231/236, do mesmo Tabelião de Notas; **PAULO AUGUSTO DE ANTONIO**, empresário, RG. 5.011.480-3-SSP/SP e CIC. 571.279.568/04, e sua mulher **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, empresária, RG. 5.527.476-SSP/SP e CIC. 001.774.188/26, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dona Carlota, nº 75, apto 71, **deram** o imóvel desta matrícula em, **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a **FIAT AUTOMOVEIS S/A.**, com sede em Betim, Minas Gerais, no Km 429 da Rodovia Fernão Dias, CNPJ/MF nº 16.701.716/0001/56, para garantir dívida da **PAULIMAR BARÃO DE MAUÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Mauá-SP na Avenida Papa João XXIII, nº 555, CNPJ/MF nº 05.585.991/0001-35, no valor de R\$ 1.000.000,00, cuja forma de pagamento, juros e as demais condições, constam na referida Escritura Pública hoje microfilmada sob nº 139.053.

REGISTRADO POR

Valdomiro Montes Júnior

Valdomiro Montes Júnior - Oficial Delegado.SC

R.3/50.595 - Data:- 26 de agosto de 2003.

HIPOTECA

Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca, e de Rerratificação referidas no registro nº 02, acima; **PAULO AUGUSTO DE ANTONIO**, empresário, RG. 5.011.480-3-SSP/SP e CIC. 571.279.568/04, e sua mulher **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, empresária, RG. 5.527.476-SSP/SP e CIC. 001.774.188/26, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dona Carlota, nº 75, apto 71, **deram** o imóvel desta matrícula em, **SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA**, ao **BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S/A.**, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 967, 14º andar, CNPJ/MF nº 62.237.425/

continua na ficha 02.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMOVEIS

SANTO ANDRE - SP

Matricula

50.595

Ficha

02

Santo Andre, 26 de Agosto de 2003

0001-76, para garantir dívida da **PAULIMAR BARÃO DE MAUÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Mauá-SP, na Avenida Papa João XXIII, nº 555, CNPJ/MF nº 05.585.991/0001-35, no valor de R\$ 1.918.697,90, cuja forma de pagamento, juros e as demais condições, constam na referida Escritura Pública hoje microfilmada sob nº 139.053

REGISTRADO POR *Valdomiro Montes Júnior*
Valdomiro Montes Júnior - Oficial Delegado.SC

R.4/50.595 - Data:- 26 de agosto de 2003.

HIPOTECA

Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca, e de Rerratificação referidas no registro nº 02, retro, **PAULO AUGUSTO DE ANTONIO**, empresário, RG. 5.011.480-3-SSP/SP e CIC. 571.279.568/04, e sua mulher **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, empresária, RG. 5.527.476-SSP/SP e CIC. 001.774.188/26, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dona Carlota, nº 75, apto 71, **deram** o imóvel desta matrícula em, **TERCEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a **FIAT AUTOMOVEIS S/A.**, com sede em Betim, Minas Gerais, no Km 429 da Rodovia Fernão Dias, CNPJ/MF nº 16.701.716/0001/56, para garantir dívida da **PAULIMAR BARÃO DE MAUÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Mauá-SP, na Avenida Papa João XXIII, nº 555, CNPJ/MF nº 05.585.991/0001-35, no valor de R\$ 300.000,00, cuja forma de pagamento, juros e as demais condições, constam na referida Escritura Pública hoje microfilmada sob nº 139.053.

REGISTRADO POR *Valdomiro Montes Júnior*
Valdomiro Montes Júnior - Oficial Delegado.SC

AV.5/50.595 - Data:- 27 de maio de 2011.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

O **BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S/A**, teve a sua denominação social alterada para **BANCO FIDIS S/A**, conforme comprova a cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de janeiro de 2009, devidamente registrada na Junta

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

50.595

Ficha

2

Verso

Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 4107385, em 23 de março de 2009, já microfilmada nesta data sob n.º 185.991.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º.

AV.6/50.595 - Data:- 27 de maio de 2011.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

A PAULIMAR BARÃO DE MAUÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA teve a sua razão social alterada para PAULITÁLIA BARÃO DE MAUÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, conforme comprova cópia autenticada da 13ª Alteração Contratual, datada de 07 de agosto de 2009, devidamente registrada na Jucesp sob n.º 303.928/09-8, em 28 de agosto de 2009, microfilmada nesta data sob n.º 199.160.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º.

AV.7/50.595 - Data:- 27 de maio de 2011.

RE-RATIFICAÇÃO

Nos termos da Escritura Publica de Re-Ratificação, lavrada aos 13 de abril de 2011, Livro 984, páginas 014/017, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca; é feita a presente averbação para constar que as partes: PAULITÁLIA BARÃO DE MAUÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede em Mauá - SP, na Avenida Papa João XXIII, n.º 555, Vila Noemi, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.585.991/0001-35, na qualidade de DEVEDORA; o BANCO FIDIS S/A, com sede em Betim - MG, na Avenida do Contorno n.º 3455, Portaria 2, Galpão 84 Paulo Camilo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 62.237.425/0001-76, na qualidade de PRIMEIRO CREDOR; FIAT AUTOMÓVEIS S/A., com sede em Betim - MG, no Km. 429 da Rodovia Fernão Dias, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.701.716/0001-56, na qualidade de SEGUNDA CREDORA; e, PAULO AUGUSTO DE ANTONIO, RG. 5.011.480-3-SSP/SP, CPF. 571.279.568/04, e sua mulher, MARILENA CARDOSO DE ANTONIO, RG. 5.527.476-SSP/SP, CPF. 001.774.188-26, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão de

Continua na Ficha 3

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

Matrícula

50.595

Ficha

3

Santo André, 27 de maio de 2011

bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Rua Vicente Dorsa nº 62, Jardim Prudência, como intervenientes hipotecantes; alteraram a Escritura Pública de Hipoteca, referida nos registros nºs. 2, 3 e 4, retro, passando o limite do crédito mencionado na cláusula 7ª desta última e no registro nº 3, retro, para R\$39.220.000,00, correspondente na data do título a 1060 veículos comercializados pela FIASA, considerados pelo seu preço médio vigente na data da celebração do Contrato referido na citada Escritura Pública de Re-Ratificação; que, a hipoteca é celebrada por prazo indeterminado, não podendo, porém, nos termos da legislação em vigor superar 30 (trinta) anos, tendo as partes atribuído ao imóvel desta matrícula, o valor de R\$902.000,00, reservado porém ao credor, o direito de, a exclusivo critério do mesmo, requerer nova avaliação, cujo valor prevalecerá sobre o acima mencionado. Os demais termos e condições constam da referida Escritura Pública de Re-Ratificação, microfilmada nesta data sob nº 199.160.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Substº

AV.8/50.595 - Data:- 03 de setembro de 2014.

Prenotação nº 237.038 de 20/08/2014 - Reingresso de 28/08/2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica **cancelada** a hipoteca registrada sob o nº 3, retro, nos termos da quitação outorgada pelo credor **BANCO FIDIS S.A.**, através da autorização contida no Instrumento Particular datado de 22 de maio de 2012.

EXAMINADO POR

Kelly Cristina Martins - Oficial Substituta

AV.9/50.595 - Data:- 03 de setembro de 2014.

Prenotação nº 237.041 de 20/08/2014 - Reingresso de 28/08/2014.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 05 de junho de

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

50.595

Ficha

3

Verso

2014, é feita a presente averbação para constar que, a credora FIAT AUTOMÓVEIS S/A, teve sua denominação social alterada para FIAT AUTOMÓVEIS LTDA, em razão da transformação da sociedade empresária limitada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-MG sob o n.º 3121011771-6, em 25 de abril de 2014.

EXAMINADO POR

Kelly Cristina Martins - Oficial Substituta

AV.10/50.595 - Data:- 03 de setembro de 2014.

Prenotação n.º 237.041 de 20/08/2014 - Reingresso de 28/08/2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica **cancelada** a hipoteca registrada sob o n.º 4, retro, nos termos da quitação outorgada pela credora FIAT AUTOMÓVEIS LTDA, através da autorização contida no Instrumento Particular datado de 05 de junho de 2014.

EXAMINADO POR

Kelly Cristina Martins - Oficial Substituta

AV.11/50.595 - Data:- 15 de setembro de 2014.

Prenotação n.º 237.043 de 20/08/2014 - Reingresso de 09/09/2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica **cancelada** a hipoteca registrada sob o n.º 2, retro, nos termos da quitação outorgada pela credora, através da autorização contida no Instrumento Particular datado de 05 de abril de 2011.

EXAMINADO POR

Kelly Cristina Martins - Oficial Substituta

R.12/50.595 - Data:- 02 de outubro de 2014.

Prenotação n.º 238.425 de 26/09/2014.

Continua na Ficha 4

Matrícula

50.595

Ficha

4

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 112573-3

Santo André, 02 de outubro de 2014

R.12/50.595 - Data:- 02 de outubro de 2014.

Prenotação n° 238.425 de 26/09/2014.

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 19 de setembro de 2014, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 1.070, Páginas n°s 100/103, **J.C.G. PARTICIPAÇÕES INTERMEDIações E NEGÓCIOS EIRELI**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Coelho Lisboa n° 442, Conjunto 124, Cidade Mãe do Céu, CNPJ. 17.269.714/0001-00; **ADQUIRIU** de **PAULO AUGUSTO DE ANTONIO**, RG. 5.011.480-3-SSP/SP, CPF. 571.279.568/04, e sua mulher, **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, RG. 5.527.476-SSP/SP, CPF. 001.774.188-26, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Rua Vicente Dorsa n° 62, Jardim Prudência; pelo preço de R\$1.000.000,00, o imóvel desta matrícula.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

mz

AV.13/50.595 - Data:- 15 de fevereiro de 2019.

Prenotação n° 293.056 de 11/02/2019.

Selo Digital n° 112573331000AV13M5059519I

PREMONITÓRIA

Atendendo ao requerimento datado de 10 de dezembro de 2018, instruído com Certidão e Ofício, expedidos em 28 de novembro de 2018, pela 36ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Paula da Rocha e Silva Formoso, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação para constar que no dia 25 de outubro de 2018, foi distribuída à mesma Vara Cível, sob processo n° 1097172-86.2018.8.26.0100, a Ação de **Execução de Título Extrajudicial**, tendo como exequente: **OPUS GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, CNPJ 05.941.244/0001-92 e executados: **JCG PARTICIPAÇÕES INTERMEDIações E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ. 17.269.714/0001-00, **PAULO AUGUSTO DE ANTONIO**, CPF. 571.279.568-04, **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF.

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

50.595

Ficha

4

Verso

001.774.188-26, MARCOS ROBERTO SARTORI, CPF. 008.912.578-96, e MAGDA PEPPE SARTORI, CPF. 079.975.978-32, sendo o valor da causa de R\$1.600.000,00.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

bn

AV.14/50.595 - Data: 06 de outubro de 2020
 Prenotação n° 312.027 de 30/09/2020.
 Selo Digital n° 112573331000av14m5059520x

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo sob n°202009.2918.01335102-IA-340, com data do pedido em 29 de setembro de 2020, na Central de Indisponibilidades de bens, referente ao Processo sob n° 50042557420204036181, da 6ª Vara Criminal de São Paulo/SP; e feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **J.C.G. PARTICIPAÇÕES INTERMEDIações E NEGÓCIOS EIRELI**, CNPJ. 17.269.714/0001-00.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

NM

AV.15/50.595 - Data:- 31 de maio de 2023
 Prenotação n° 351.359 de 26/05/2023.
 Selo Digital n° 112573331000av15m5059523p

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n° 202305.2518.02725998-TA-250, datado de 25/05/2023, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n° 50042557420204036181, da 6ª Vara Criminal da Comarca de São Paulo/SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de J.C.G PARTICIPAÇÕES INTERMEDIações E NEGÓCIOS EIRELI, averbada sob o n° 14, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

bp

continua na ficha 05.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

50.595

Ficha

5

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

AV.16/50.595 - Data:-18 de outubro de 2024
Prenotação n° 371.127 de 30/09/2024 Reingresso de 09/10/2024.
Selo Digital n°112573331000av16m50595241

CANCELAMENTO DE REGISTRO

Em cumprimento ao Mandado expedido em 08/10/2024, pela 36ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, nos autos do Cumprimento de Sentença - Defeito, Nulidade ou Anulação; Requerente: OPUS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.; Requerido: J.C.G. PARTICIPAÇÕES INTERMEDIações E NEGÓCIOS EIRELI E OUTROS; Processo Digital n° 0059926-97.2023.8.26.0100; é feita a presente averbação para constar que fica **CANCELADO** o REGISTRO n° 12, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

cq

AV.17/50.595 - Data: 24 de outubro de 2024
Prenotação n° 371.679 de 11/10/2024.
Selo Digital n° 112573331000av17m5059524j

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 10/10/2024, pelo 11º Ofício Cível de São Paulo/SP, nos termos do Provimento n° 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos da Execução Civil n° 1107269-87.2014.826.0100, que tem como exequente: OPUS GESTAO DE RECURSOS LTDA, CNPJ n° 05.941.244/0001-92; e como executados: PAULITALIA BARAO DE MAUA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ n° 05.585.991/0001-35; PAULO AUGUSTO DE ANTONIO, CPF n° 571.279.568-04; MPO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 63.929.152/0001-93; REGIS PADETI, CPF n° 253.720.188-44; PAULA CRISTINA DE ANTONIO BAU SEGARRA, CPF n° 256.368.888-48; e como terceiro, FUNDO DE RECUPERACAO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS, CNPJ n° 22.415.372/0001-11, é feita a presente averbação para constar que foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula; figurando como depositário PAULO AUGUSTO DE ANTONIO, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$31.481.519,99.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

50.595

Ficha

5

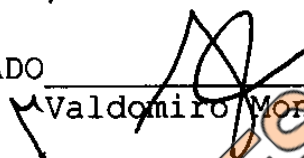
Verso

AV.18/50.595 - Data: 06 de fevereiro de 2025.
Prenotação n° 375.947 de 03/02/2025.
Selo Digital n° 112573331000av18m5059525f

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202104.2113.01589139-IA-680, com data do pedido em 21/04/2021, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n° 10018927120165020005, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

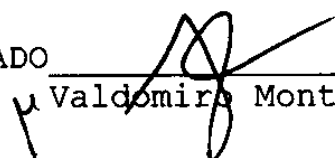

Valdomiro Montes Júnior ep

AV.19/50.595 - Data: 06 de fevereiro de 2025.
Prenotação n° 375.948 de 03/02/2025.
Selo Digital n° 112573331000av19m5059525d

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202201.1114.01964660-IA-090, com data do pedido em 11/01/2022, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n° 00011263620135020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior ep

AV.20/50.595 - Data: 06 de fevereiro de 2025.
Prenotação n° 375.949 de 03/02/2025.
Selo Digital n° 112573331000av20m5059525u

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202201.1411.01968577-IA-540, com data do pedido em 14/01/2022,

Continua na Ficha 6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Matrícula

50.595

Ficha

6

na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo nº 10007176720185020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

AV.21/50.595 - Data: 06 de fevereiro de 2025.

Prenotação nº 375.950 de 03/02/2025.

Selo Digital nº 112573331000av21m5059525s

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo nº 202207.1109.02238995-IA-690, com data do pedido em 11/07/2022, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo nº 00001436720135020061, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

AV.22/50.595 - Data: 06 de fevereiro de 2025.

Prenotação nº 375.951 de 03/02/2025.

Selo Digital nº 112573331000av22m5059525q

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo nº 202208.0811.02288134-IA-120, com data do pedido em 08/08/2022, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo nº 10006084520215020363, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

50.595

Ficha

6

Verso

AV.23/50.595 - Data: 06 de fevereiro de 2025.
Prenotação n° 375.952 de 03/02/2025.
Selo Digital n° 112573331000av23m5059525o

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202210.1309.02399008-IA-870, com data do pedido em 13/10/2022, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n° 10006084520215020363, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

AV.24/50.595 - Data: 06 de fevereiro de 2025.
Prenotação n° 375.953 de 03/02/2025.
Selo Digital n° 112573331000av24m5059525m

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202301.2117.02522375-IA-550, com data do pedido em 21/01/2023, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n° 10002439120215020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

AV.25/50.595 - Data: 06 de fevereiro de 2025.
Prenotação n° 375.954 de 03/02/2025.
Selo Digital n° 112573331000av25m5059525k

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202308.1811.02876756-IA-009, com data do pedido em 18/08/2023,

Continua na Ficha 7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Matrícula

50.595

Ficha

7

na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo nº 00011263620135020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

AV.26/50.595 - Data: 06 de fevereiro de 2025.

Prenotação nº 375.955 de 03/02/2025.

Selo Digital nº 112573331000av26m50595251

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo nº 202310.1615.02984877-IA-000, com data do pedido em 16/10/2023, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo nº 10000253620165020363, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

AV.27/50.595 - Data: 06 de fevereiro de 2025.

Prenotação nº 375.956 de 03/02/2025.

Selo Digital nº 112573331000av27m5059525g

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo nº 202404.1318.03269433-IA-290, com data do pedido em 13/04/2024, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo nº 10002487920225020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

50.595

Ficha

7

Verso

AV.28/50.595 - Data: 06 de fevereiro de 2025.
Prenotação n° 375.957 de 03/02/2025.
Selo Digital n° 112573331000av28m5059525e

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202405.1314.03324969-IA-710, com data do pedido em 13/05/2024, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n° 00018907120115020433, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

AV.29/50.595 - Data: 06 de fevereiro de 2025.
Prenotação n° 375.958 de 03/02/2025.
Selo Digital n° 112573331000av29m5059525c

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202405.1411.03327380-IA-270, com data do pedido em 13/05/2024, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n° 10007176720185020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

AV.30/50.595 - Data: 06 de fevereiro de 2025.
Prenotação n° 375.959 de 03/02/2025.
Selo Digital n° 112573331000av30m5059525t

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202502.0217.03813354-IA-112, com data do pedido em 02/02/2025,

Continua na Ficha 8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Matricula

50.595

Ficha

8

na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo nº 10006084520215020363, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

AV.31/50.595 - Data: 22 de janeiro de 2026.
Prenotação nº 390.161 de 20/01/2026.
Selo Digital nº 112573331000av31m5059526p

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento nº 202601.2012.01968577-MA-331, datado de 20/01/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 10007176720185020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Superior da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o nº 20, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

JA

AV.32/50.595 - Data: 22 de janeiro de 2026.
Prenotação nº 390.162 de 20/01/2026.
Selo Digital nº 112573331000av32m5059526n

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento nº 202601.2013.03327380-MA-122, datado de 20/01/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 10007176720185020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

50.595

Ficha

8

Verso

bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n.º 29, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

JA

AV.33/50.595 - Data:- 26 de janeiro de 2026.

Prenotação n.º 390.261 de 22/01/2026.

Selo Digital n.º 112573331000av33m50595261

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 202601.2212.02238995-MA-946, datado de 22/01/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n.º 00001436720135020061, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n.º 21, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

es

AV.34/50.595 - Data:- 26 de janeiro de 2026.

Prenotação n.º 390.262 de 22/01/2026.

Selo Digital n.º 112573331000av34m5059526j

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 202601.2213.02522375-MA-601, datado de 22/01/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n.º 10002439120215020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n.º 24, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

es

Continua na Ficha 9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

50.595

Ficha

9

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

AV.35/50.595 - Data:- 26 de janeiro de 2026.

Prenotação n.º 390.270 de 23/01/2026.

Selo Digital n.º 112573331000av35m5059526h

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 202601.2306.03324969-TA-184, datado de 23/01/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n.º 00018907120115020433, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n.º 28, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

es

AV.36/50.595 - Data: 11 de fevereiro de 2026

Prenotação n.º 390.601 de 03/02/2026.

Selo Digital n.º 112573331000av36m5059526f

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 202602.0219.02984877-TA-770, datado de 02/02/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n.º 10000253620165020363, da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n.º 26, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

cq

AV.37/50.595 - Data: 11 de fevereiro de 2026

Prenotação n.º 390.637 de 03/02/2026.

Selo Digital n.º 112573331000av37m5059526d

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

50.595

Ficha

9

Verso

AV.37/50.595 - Data: 11 de fevereiro de 2026
 Prenotação n° 390.637 de 03/02/2026.
 Selo Digital n°112573331000av37m5059526d

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n° 202602.0314.01964660-MA-406, datado de 03/02/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n° 00011263620135020362, da Grupo Auxiliar De Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar que fica liberado o imóvel desta matrícula da indisponibilidade de bens, averbada sob o n° 19, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

cq

AV.38/50.595 - Data: 11 de fevereiro de 2026
 Prenotação n° 390.707 de 04/02/2026.
 Selo Digital n°112573331000av38m5059526b

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n° 202602.0407.03269433-MA-428, datado de 04/02/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n° 10002487920225020362, da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar que fica liberado o imóvel desta matrícula da indisponibilidade de bens, averbada sob o n° 27, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

cq

AV.39/50.595 - Data: 11 de fevereiro de 2026
 Prenotação n° 390.760 de 05/02/2026.
 Selo Digital n° 112573331000av39m50595269

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de

Continua na Ficha 10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

50.595

Ficha

10

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

Cancelamento n.º 202602.0512.03813354-MA-235, datado de 02/02/2025, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n.º 10006084520215020363, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n.º 30, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

FS

AV.40/50.595 - Data: 11 de fevereiro de 2026.

Prenotação n.º 390.758 de 05/02/2026.

Selo Digital n.º 112573331000av40m5059526q

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 202602.0512.02288134-MA-909, datado de 05/02/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n.º 10006084520215020363, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar que fica liberado o imóvel desta matrícula da indisponibilidade de bens, averbada sob o n.º 22, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

MM

AV.41/50.595 - Data: 11 de fevereiro de 2026.

Prenotação n.º 390.759 de 05/02/2026.

Selo Digital n.º 112573331000av41m5059526o

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 202602.0512.02399008-MA-931, datado de 05/02/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n.º 10006726720175020081, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP; é feita a presente

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

50.595

Ficha

10

Verso

averação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n.º 23, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

JA

AV.42/50.595 - Data:- 11 de fevereiro de 2026.

Prenotação n.º 390.761 de 05/02/2026.

Selo Digital n.º 112573331000av42m5059526m

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 202602.0513.02876756-MA-285, datado de 05/02/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n.º 00011263620135020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n.º 25, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

es

AV.43/50.595 - Data:- 11 de fevereiro de 2026.

Prenotação n.º 390.828 de 09/02/2026.

Selo Digital n.º 112573331000av43m5059526k

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 202602.0615.01589139-MA-559, datado de 06/02/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n.º 10018927120165020005, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n.º 18, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

es

continua na ficha 11

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

Matrícula

50.595

Ficha

11

AV.44/50.595 - Data: 24 de fevereiro de 2026.
Prenotação n.º 389.994 de 16/01/2026 Reingresso de 10/02/2026.
Selo Digital n.º 112573331000av44m5059526i

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

O imóvel desta matrícula está cadastrado sob CEP n.º 09230-700.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

CG

R.45/50.595 - Data: 24 de fevereiro de 2026.
Prenotação n.º 389.994 de 16/01/2026 Reingresso de 10/02/2026.
Selo Digital n.º 1125733210000r45m50595260

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 10/12/2025, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, processo n.º 1107269-87.2014.8.26.0100, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, tendo como exequentes: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42; **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 50.698.125/0001-05 e **OPUS GESTAO DE RECURSOS LTDA**, CNPJ n.º 05.941.244/0001-92, com sede na Av. Ataulfo de Paiva n.º 391, salas 901 a 907 (parte) Leblon, Rio de Janeiro/RJ; e como executados: MPO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 63.929.152/0001-93; PAULA CRISTINA DE ANTONIO BAU SEGARRA, CPF 256.368.888-48; PAULITÁLIA BARÃO DE MAUÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 05.585.991/0001-35; PAULO AUGUSTO DE ANTONIO, CPF n.º 571.279.568-04; e REGIS PADETI, CPF n.º 253.720.188-44; é feito o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor total de R\$5.262.460,00 (incluído os imóveis de matrículas n.ºs 4.174 e 50.594, ambas detida Serventia), foi **ADJUDICADO COMPULSORIAMENTE** a **OPUS GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, retro qualificado, conforme sentença datada de 03/12/2025, e auto de adjudicação datado de 10/12/2025. (Valor Venal R\$225.961,78).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

CG

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

50.595

Ficha

11

Verso

AV.46/50.595 - Data: 24 de fevereiro de 2026.
Prenotação n° 389.994 de 16/01/2026 Reingresso de 10/02/2026.
Selo Digital n° 112573331000av46m5059526e

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica **cancelada** a averbação da penhora feita sob n° 17, retro, em razão do registro n° 45, supra.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

CG

AV.47/50.595 - Data: 26 de fevereiro de 2026.
Prenotação n° 391.453 de 26/02/2026.
Selo Digital n° 112573331000av47r50595267

"EX-OFFÍCIO"

Nos termos do Artigo 219, inciso I, "a", da Lei n° 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que o ato registrado sob n° 55, retro, refere-se a **"ADJUDICAÇÃO"**, e que o imóvel foi **ADJUDICADO**, e não como constou.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

CG